PORTARIA N° 96, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Férias À Servidora Michele Mayer.

Geraldo Rene Behlau Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Concede férias, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 19 de março de 2019, à servidora MICHELE MAYER, matrícula 50822-02, investida no cargo de Técnica em Contabilidade, conforme disposto na Lei Complementar nº 44/2014, nos artigos nº 60 e seguintes.

Art. 2º Será convertido 1/3 das férias em pecúnia, de acordo com o artigo nº 60, § 1º.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 25/06/2018 à 24/06/2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 14 de fevereiro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador